

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 017

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1095, de 25 de novembro de 1986,

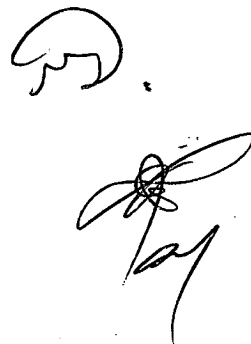
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201 - <u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070201.02 - Aquisição de Veículos	
011/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	130.500,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03090421.17 - Empréstimo Compulsório	
230/4.2.7.0 - Concessão de Empréstimos.....	80.000,00
T O T A L	210.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0202 - <u>Assessoria de Imprensa e Relações</u> <u>Públicas</u>	



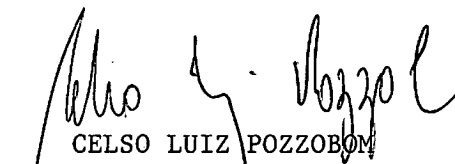
2.03070231.03 - Aquisição de Veículo e Equipamento
de Som

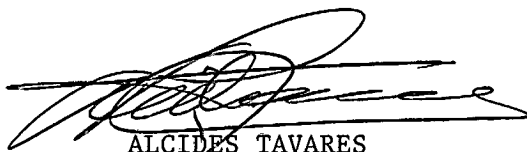
023/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 210.500,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


CELSO LUIZ POZZOBON
Secretário de Administração
em exercício


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
1987
DIVISÃO DE SERVIÇOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMBURAMA ILUSTRADA

2.181 de 31/01/11

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS